CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti
Urucuia-MG., CEP: 39315-000
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucuia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 005/2011

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO DE DENÚNCIA FEITA CONTRA O PODER EXECUTIVO DE URUCUIA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da CPI, conforme artigo 3º da Portaria nº 004/2011 e artigo 52, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, por 30 (Trinta) dias, para conclusão dos trabalhos de investigação de denúncia feita contra o Poder Executivo de Urucuia-MG.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Urucuia-MG, 29 de setembro de 2011.

João Evangelista do Vale
Vereador - Presidente